



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2.425, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

**Delega poderes ao agente público e à servidora municipal que menciona, para assinatura de cheques e demais documentos da Tesouraria do Município, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam delegados poderes para assinatura de cheques e demais documentos da Tesouraria do Município de Lagoa Santa ao agente público e à servidora municipal abaixo especificados:

**I** - Edirson Abreu da Silva  
Secretário Municipal de Fazenda  
CPF - 278.122.006-04  
CI - MG-2.083.878 - SSP/MG

**II** - Maria do Socorro Ferraz Santos  
Servidora Concursada Efetiva  
CPF 472.365.076-87  
CI M-2.461.960 - SSP/MG

**Parágrafo Único** – Ficam os servidores acima descritos igualmente autorizados a emitir cheques, abrir contas de depósito, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartões eletrônicos, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques na conta corrente, efetuar saques na conta poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicações programas repasse financeiro de recursos federais, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e operações de crédito, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para contas de mesma titularidade – meio eletrônico e encerrar contas de depósito.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 07 de janeiro de 2013.**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
Prefeito Municipal